



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2752, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilizaçãor do “Programa Recomeço” para a Estância Balneária de Praia Grande.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 5932/2017



INDICAÇÃO Nº 2752, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a disponibilizar o “Programa Recomeço” para a Estância Balneária de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

O “Programa Recomeço” tem como objetivo ajudar os dependentes químicos, principalmente os usuários de crack, oferecendo tratamento e acompanhamento multiprofissional ao paciente e aos seus famílias. Os beneficiários recebem tratamento médico e apoio social, quando necessário, a internação dos dependentes em centro de referencia, incluindo comunidades terapêuticas e moradias assistidas.

Mediante o aumento de usuários de crack na Estância Balneária de Praia Grande, indico a disponibilização do “Programa Recomeço” com objetivo de propiciar tratamento adequado aos dependentes da droga.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Caio França